



MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESPÍRITO SANTO

AV. IZAIAS SCHERRER, 45 - CENTRO - CEP 29285-000 - TELEFAX 28 35 20 16 11

Lei nº 1.035, de 20 de maio de 2003

(Autoria do Vereador Zezinho Passos)

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Esperança.

O Povo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Associação Comunitária Nova Esperança", entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 1990, com sede no bairro Nova Esperança, neste Município, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.075/0001-67.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 20 de maio de 2003; 39º da Emancipação Política.

Samuel Zuqui
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
REGISTRADO E PUBLICADO NO
QUADRO MURAL DA P.M.P.

EM 21/05/03

Sufubus
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO